

PORTARIA 1.929 DE 11 DE MARCO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de 1ª Especialização para a servidora NAGELA LOPES DE FREITAS contém disposições."

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica concedido a servidora NAGELA LOPES DE FREITAS, matrícula 3447, adicional de 1ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão em Servico Social e Projetos Sociais.
- **Art. 2º** O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 11 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

al Ap Rito

Declaro que em 11 / 03/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Servidor Responsável